

SDT – Superintendência de Dados Técnicos



A Nova Resolução Sobre Aquisição, Processamento, Reprocessamento, Estudo e Acesso aos Dados Técnicos

A Resolução ANP nº 889, de 7 de outubro de 2022, publicada em 10 de outubro, regulamenta as atividades de aquisição e processamento e reprocessamento de dados, elaboração de estudos e acesso aos dados técnicos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, nas bacias sedimentares brasileiras.

Essa nova resolução busca simplificar as normas e incorporar demandas do setor, de forma a adequá-la às novas tecnologias e aos novos editais de rodadas de licitações, garantir a manutenção do acervo de dados técnicos e promover maior difusão dos dados e informações das bacias sedimentares brasileiras. Prevê ainda a realização de ações de fiscalização e a adequação dos prazos de sigilo.

Dentre os principais inovações, destacam-se:

- Inclusão da definição de dados reprocessados;
- Liberação do compartilhamento de dados públicos pelas pessoas físicas e jurídicas que venham a acessá-los;
- Ampliação dos prazos de sigilo dos dados não exclusivos, de 10 para 15 anos, e dos dados exclusivos, de 5 para 10 anos;
- Aplicação de prazo de sigilo diferenciado, de 30 anos, para dados não exclusivos adquiridos em áreas de interesse exploratório da União;
- Estabelecimento do Plano de Anual de Atividade (PAA), a ser enviado à ANP pelas empresas de aquisição de dados (EADs) autorizadas a realizarem atividade de aquisição de dados técnicos.

A nova Resolução ANP nº 889/2022 revogou e substituiu a Resolução ANP nº 757/2018. Para tanto, foram realizadas diversas reuniões e um *workshop* da ANP com representantes da indústria, operadoras e universidades, além do estudo de Análise de Impacto Regulatório (AIR). A minuta da nova resolução passou ainda por consulta pública durante 45 dias e audiência pública antes da elaboração da versão final da resolução, que começou a vigorar em 1º de novembro de 2022.

Com esse aprimoramento regulatório a SDT continua a contribuir para o atingimento dos objetivos estratégicos da ANP, gerando cada vez mais resultados para o mercado e para a sociedade.

Marcelo Castilho



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Notas Rápidas

SDT tem novo superintendente

O servidor Marcelo Paiva de Castilho Carneiro foi nomeado em 3 de novembro como o novo superintendente de dados técnicos, sucedendo ao servidor Dirceu Amorelli. Anteriormente, Marcelo Castilho havia sido, sucessivamente, superintendente da SPL (Promoção de Licitações) e da SDP (Desenvolvimento e Produção), além de ter atuado como Diretor Substituto da ANP.

IMAGE 2022

O superintendente adjunto Luciano Lobo esteve presente no evento International Meeting for Applied Geoscience & Energy – IMAGE 2022, realizado entre 26 de agosto e 2 de setembro em Houston, Texas, EUA. Também foi realizada uma visita técnica à sede da empresa que desenvolveu a atual solução de gestão dos dados técnicos do acervo da ANP.

Consulta Prévia nº 1/2022

A minuta do relatório de AIR (Análise de Impacto Regulatório) referente à revisão dos padrões de formatação e entrega à ANP de dados digitais de poços de E&P foi submetida a consulta prévia durante 45 dias, de 7 de outubro a 21 de novembro.

Elaboração:

Coordenação Administrativa e de Regulação
da Superintendência de Dados Técnicos

Nesta edição:

I. Fiscalização do Polo Onshore do Espírito Santo
III. Coordenação de Geofísica e Estudos Promove Capacitação Continuada na Busca por Alternativas de Melhoria para seus Procedimentos de Análise

II. LGPD: Piloto “Segurança dos Sistemas Exclusivos”
IV. Implementação do Serviço Especializado de Armazenamento e Gestão das Mídias do Acervo

I. Fiscalização do Polo Onshore do Espírito Santo

Fernando Gonçalves dos Santos

A SDT, por meio da Coordenação de Gestão do Acervo de Rochas e Fluidos, realizou ações de fiscalização em cinco operadoras *onshore* que operam no estado do Espírito Santo, nas cidades de São Mateus, Aracruz, Cariacica e Vitória, com o objetivo de verificar o acervo técnico de amostras de rochas e fluidos da União coletadas dos poços sob operação dessas operadoras. As visitas ocorreram na última semana de setembro de 2022, tendo sido conduzidas pelos servidores Fernando Gonçalves e Daniel Araújo.

O intuito das ações foi a verificação do estado físico do acervo, bem como as condições de guarda e manutenção, e principalmente, esclarecer dúvidas sobre o uso e possibilidades de uso desse acervo, bem como a geração de parcerias com institutos de pesquisa, e a mobilização prática desse recurso único e importantíssimo que são as amostras.

Foram visitados os depósitos das operadoras 3R (em São Mateus), Imetame/CEMES (em Aracruz), BGM (em Cariacica) e Vipetro (em Vitória).

As visitas seguiram os protocolos de fiscalização dos acervos de amostras, com geração de fichas de fiscalização, Documentos de Fiscalização (DF) e ofícios às operadoras acerca das eventuais inconformidades encontradas.

Em todos os depósitos foram encontradas inconformidades na guarda e manutenção do acervo, onde somente a BGM apresentou condições adequadas conforme a Resolução ANP nº 71/2014. As empresas foram notificadas a corrigirem os problemas apontados. A SDT manterá a fiscalização contínua junto a essas operadoras e depósitos de amostras da União.

A equipe da SDT fez um *workshop* rápido nessas operadoras, apresentando possibilidades de uso das amostras, ideias de parcerias com instituições de ensino e pesquisa e como diminuir custos de guarda e aumentar os ganhos diretos e indiretos com essas amostras.

As empresas Imetame e 3R, que haviam sido fiscalizadas em Mossoró – RN, já estavam se mobilizando para adequações. Cabe destacar que muitos dos problemas encontrados referentes à manutenção de caixas e etiquetas de identificação são oriundas de operadoras anteriores que transferiram o acervo sem a correta adequação.

As fiscalizações atingiram os objetivos pretendidos, com a garantia de manutenção do acervo técnico de amostras da União, e a criação de uma rede de conhecimento sobre o uso e utilidades das amostras.



Aspecto dos depósitos visitados.

II. LGPD: Projeto Piloto “Segurança dos Sistemas Exclusivos”

João Paulo Dutra de Andrade

O inventário de Dados Pessoais – IDP referente aos processos de trabalho da SDT contém uma etapa específica de avaliação dos sistemas transversais a toda a ANP, sob responsabilidade da Superintendência de Tecnologia da Informação – STI; por outro lado, cabe à equipe da própria SDT a avaliação prévia das medidas de segurança e controle referentes aos seus sistemas exclusivos (soluções não corporativas usadas apenas pela SDT).

A metodologia desenvolvida pela SGE sobre segurança e controle referentes aos sistemas exclusivos da SDT contém 113 questões; ou seja, caso por hipótese haja apenas 10 sistemas internos, serão retornadas 1.130 respostas, o que dá uma ideia das dimensões da fase que se inicia.

Diante desse nível de complexidade, optou-se por um projeto piloto que delimitasse a abrangência das medidas de segurança e controle referentes aos sistemas exclusivos de uma única coordenação da SDT, até que seja dominada a nova metodologia para, só então, replicá-la para toda a superintendência, a exemplo da experiência exitosa ocorrida no início do Inventário de Dados Pessoais – IDP.

Uma visão panorâmica das 113 questões citadas revela padrões de respostas que podem ser organizados em três subconjuntos distintos:

- sete questões cujas respostas estão encaminhadas;
- 17 perguntas que já dispõem dos elementos esclarecedores para suas respostas; e
- 89 questionamentos “*green field*”, pois demandam pesquisas específicas referentes a cada sistema exclusivo para serem compreendidas e respondidas.

A seguir, o conteúdo das questões, identificadas pelos respectivos números entre parênteses, cujas respostas foram consideradas já encaminhadas. A primeira questão (01) versa sobre a confecção de uma matriz de responsabilidades, que identifique gestores e operadores de tratamento de dados pessoais, por meio da consolidação das determinações dispersas nos Regimento Interno, no Programa Governança em Privacidade – PGP,

na Portaria ANP nº 102/2022 e na futura Portaria de Proteção de Dados.

As resoluções da ANP delimitam o mínimo de dados pessoais necessários ao cumprimento de suas finalidades (98), assim como os protege (05) por meio de sua Política de Segurança da Informação (Portaria ANP nº 102/2022), mantendo canais de comunicação (113) abertos (e-mail do Encarregado e e-Ouv) para os Titulares de Dados enviarem reclamações e receberem esclarecimentos.

A edição dos documentos “Termo de Uso” e “Política de Privacidade” oferecem as seguintes respostas: (41) disposição de uma Política de Privacidade para os serviços prestados pela ANP; (96) embasamento legal para cumprimento das atribuições do Regulador e implementação da política pública do Mercado Regulado de petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis; (100) definição da finalidade para o tratamento de dados pessoais perante seus Titulares.

O segundo subconjunto, cujas questões dispõem de elementos esclarecedores para serem respondidas, pode ser exemplificado pela dispensa da ANP de pedir consentimento (LGPD, art.7º, I) ao Titular para usar seus dados pessoais (95), no cumprimento de suas atribuições legais e na implementação de políticas públicas endereçadas ao seu mercado regulado.

O inventário dos contratos firmados com operadores de tratamento de dados pessoais esclarece às seguintes questões: (90) redação de cláusulas proteção da privacidade; sua inclusão (86) em futuros contratos; (101) notificação à ANP de vazamento ou violação de dados pessoais e o registro (102) de subcontratos de tratamento de dados pessoais.

O minucioso Inventário de Dados Pessoais – IDP, concluído pela SDT em agosto de 2022, fornece elementos para elucidar outras treze questões, cuja listagem tornaria enfadonha a leitura desse artigo, mas que realça a importância de investir em um levantamento de dados pessoais abrangente e preciso para se avançar na implantação da LGPD.

Continua...

Continuação.

Saber que há algum conhecimento sobre 21% (24/113) das questões presentes no levantamento da segurança dos sistemas exclusivos da SDT representa o início da jornada; no entanto, sua conclusão dependerá de compreender e

responder às 89 perguntas no estágio “*green field*”, objeto do Projeto Piloto proposto e cujo conteúdo será brevemente submetido à Superintendência de Governança e Estratégia – SGE.

III. Coordenação de Geofísica e Estudos Promove Capacitação Continuada na Busca por Alternativas de Melhoria para seus Procedimentos de Análise

Ildeson Prates Bastos

Desde que aperfeiçoou sua capacidade de antever e enfrentar os desafios tecnológicos para lidar com o gerenciamento dos dados geofísicos de geração recente, a Coordenação de Geofísica e Estudos – CGE tem se dedicado para entender as nuances associadas aos métodos surgentes de aquisição e processamento com o intuito de melhorar seus fluxos de avaliação e contribuir com manutenção do acervo técnico relacionado.

Através de algumas ações passadas, já como resultado das preocupações inerentes ao processo de transformação digital que vem sendo instaurado para otimizar esse controle e, por consequência, contribuir com o planejamento da SDT, a CGE antecipou a percepção de que haveria descontinuação de determinadas ferramentas historicamente utilizadas para a avaliação formatacional dos dados recebidos.

Foi neste mesmo sentido que os padrões de dados geofísicos foram revisados e desobrigaram a entrega de informações irrelevantes à época de sua publicidade, que a ferramenta de análise prévia de formatação (ANPQC) foi desenvolvida para operar de maneira offline e que se tem reunido profissionais cada vez com mais experiência e skills complementares, tornando o time mais integralizado.

Como consequência de um planejamento com características inicialmente macro, dando prossecução ao objetivo principal da Superintendência, os analistas da Coordenação e os seus pares atuantes no Projeto de Migração de Sísmica Pre-Stack – PMPS, ao longo de cinco dias

do mês de outubro realizaram dez horas de exercícios práticos de introdução e capacitação para utilizar o *software* IHS KingDOM – já licenciado na ANP – com a finalidade de tornar robustos, efetivos e sofisticados os processos de carga e controle de qualidade para dados sísmicos, gravimétricos e magnetométricos.

Além disso, durante o treinamento, o instrutor introduziu o tema que trata da criação de projetos e definição de sistemas cartográficos na carga de dados culturais – o que poderá auxiliar na etapa de verificação geoespacial dos dados (de absoluta relevância no processo de abatimento de Programa Exploratório Mínimo, gerenciado pela Superintendência de Exploração – SEP).

O *software* IHS KingDOM é uma solução com atuação majoritariamente relacionada à integração e interpretação e dados geocientíficos, mas apresenta um potencial analítico bastante consistente. É por isso que o resultado esperado para o treinamento objeto desta matéria visa à evolução do encadeamento processual que vem sendo desenvolvido ao longo dos anos para a criação de *dashboards*, para que, de forma pragmática, seja possível estabelecer uma gestão de mudanças na SDT e para promover a consequente e desejada implementação de análise de *big data* no banco de dados.

Essa é a Coordenação de Geofísicos e Estudos, capacitando seus integrantes de maneira permanente e objetiva, a fim de contribuir com o almejado desenvolvimento tecnológico vislumbrado para o BDEP.

IV. SDT Conclui a Implementação do Serviço Especializado de Armazenamento e Gestão das Mídias do Acervo do BDEP

Priscila Ramos Barreto

Motivada pela falta de espaço e condições adequadas de armazenamento e proteção das mídias que fazem parte do acervo do Banco de Dados de Exploração e Produção – BDEP, a SDT celebrou, em dezembro de 2021, contrato com a empresa Iron Mountain do Brasil Ltda., especializada em armazenamento, proteção e gerenciamento de informações.

Em decorrência do pregão nº 33/2021 foi celebrado o contrato nº 9.038/2021, que compreende os serviços de implantação, armazenamento, gerenciamento e devolução do acervo, quando for solicitado pela ANP.

A operacionalização da guarda externa do acervo de mídias do BDEP foi iniciada no dia 14/2/2022. Na fase de implantação foram realizados os seguintes serviços:

- Identificação e acondicionamento das mídias: atividades de manuseio, separação, identificação, higienização e acondicionamento das mídias em novas caixas, identificadas, garantindo sua rastreabilidade.
- Transferência física: coleta e transporte para

o armazenamento das caixas de mídias nas instalações da empresa.

- Armazenamento: as caixas de mídias foram armazenadas nas instalações da empresa, observando as condições adequadas de armazenamento e proteção.

Tendo em vista o volume vultoso do acervo, a fase de implementação seu deu e forma gradativa e as mídias foram transportadas à medida que foram devidamente processadas. A conclusão desse processo ocorreu no dia 27/9/2022, quando, após 26 viagens, ocorreu o último transporte das mídias que até aquele momento ainda estavam nas dependências da ANP.

A referida contratação proporcionou também, finalmente, um inventário exato do acervo. Inicialmente estimado em cerca de 218 mil mídias, após a etapa do trabalho em que a totalidade do acervo foi manipulada constatou-se que o acervo de mídias do BDEP é composto por exatamente 233.457 mídias, armazenadas em 7.342 caixas, que agora estão sob os cuidados do serviço especializado fornecido pela empresa em suas dependências, em Cordovil, Rio de Janeiro – RJ.

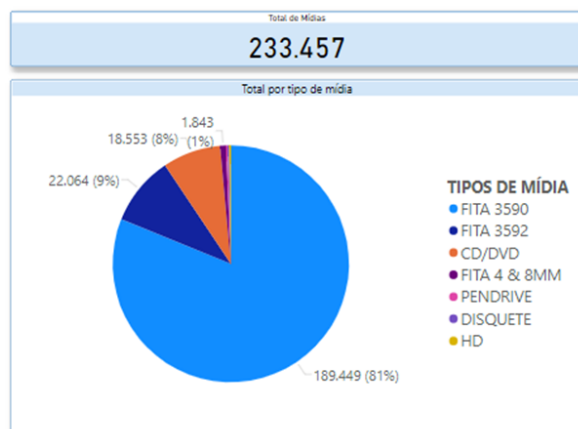
Continua...



Mídias do acervo nas instalações da empresa.

Continuação.

Essas mídias são compostas de: fitas magnéticas (90% do acervo – a maioria), fitas 4 e 8 mm, disquetes, HDs, pen drives, CDs e DVDs. Trata-se de mídias contendo dados técnicos recepcionados pela SDT desde a criação da ANP.



Quantitativo exato das mídias do acervo.

O término da fase de implantação possibilitou:

- organização e armazenamento de forma adequada das mídias, de forma a garantir as condições específicas de proteção e segurança dos dados técnicos nelas contidos;

- criação de uma base de dados exata e atualizada de todas as mídias que compõem o acervo;
- identificação de falhas nos registros de entradas de mídias que foram sucessivamente adaptadas ao longo do tempo desde a criação da Agência;
- racionalização do ambiente de trabalho no BDEP;
- diminuição dos gastos com locação de imóvel.

Pelos próximos cinco anos a ANP tem a prerrogativa de renovar anualmente o contrato que, além dessa fase de implantação, contempla o armazenamento adequado das mídias. O acesso ao acervo está assegurado, sendo prevista inclusive uma modalidade na qual as mídias podem ser recuperadas e entregues na Agência em até quatro horas.

Paralelamente, o serviço de armazenamento externo das mídias constitui uma etapa inicial para a execução de mais dois projetos: migração da totalidade dos dados técnicos que constituem o acervo para a atual solução de armazenamento da ANP, o robô de fitas Hermes (em andamento) e o posterior projeto de descarte das mídias (a ocorrer após a migração).



Solicitações de Dados Técnicos: Valores Recebidos – 2022

Valores recebidos pelo acesso a dados técnicos por associados e eventuais.

mês	valor recebido
até ago/22	R\$ 11.393.885,38
set/2022	R\$ 7.500,00
out/2022	R\$ 241.765,64
TOTAL	R\$ 11.643.151,02

SUPERINTENDÊNCIA DE DADOS TÉCNICOS – SDT

Marcelo Paiva de Castilho Carneiro
Superintendente

Luciano Ricardo da Silva Lobo
Superintendente Adjunto

Jean da Cruz Lopes
Assessor Técnico

André Luiz Barbosa
Annalina Camboim de Azevedo
Carolina Santiago de Assis
Daniel Brito de Araújo
Dirceu Cardoso Amorelli Júnior
Eduardo de Godoy Assumpção
Elisabeth Machado Lourenço
Fernando Bonfatti de Figueiredo
Fernando Gonçalves dos Santos
Ildeson Prates Bastos

João Paulo Dutra de Andrade
Lenildo Carqueija Silva
Leonardo Gonçalves do Nascimento
Lúcia de Oliveira Martins
Marcelo Silva Veras
Maria Luiza Costa Martins
Paulo de Tarso Silva Antunes
Priscila Ramos Barreto
Raphael Ranna Theodorio da Silva
Raphael Victor Aleixo Vasconcellos
Wesley Silva Fernandes